CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 334 /73

Aprovada por Deliberação

Em 17 / 12 / 1973

PROCESSO CEE Nº- 760/72

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Lea Maria de Barros Mott Ancona Lopez

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 760/72 em nome de Lea Maria de Barros Mott Ancona Lopez que trata da realização da defesa de tese de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Medicina Preventiva na Faculdade de de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifestasse favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr.Marco Segre-Prof.Tit.-FCMB de Botucatu
2. Profa.Dra.Cecilia Magaldi-Profa.Tit.-FCMB de Botucatu
3. Prof.Dra.Esther de Figueiredo Ferraz, Liv. Doe. -FD-USP
4. Prof.Dr.Paulo José da Costa Júnior-Prof. Tit.-FD-USP
5. Prof.Dr.Antonio Miguel L. Bruno-Prof. Adj. -FM-USP

SUPLENTES

1. Prof.Dr.Armando Canger Rodrigues-Prof.Tit. -Esc. Paul. Med.
2. Prof.Dr.João Bernardino Garcia Gonzaga-Cat.-FPD-PUC

OBSERVAÇÃO; Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes do nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Ounior, Wlademir Pereira, xxxxxxxxxxxxxxxx.

Sala das sessões da C.T.G, em 17/12/73

Cons.Moacyr E.M. Vaz Guimarães
Presidente